



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1651 DE 27 DE maio DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e sanciona a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duque de Caxias (A.P.A.E.), com sede provisória à rua Chaco, 23, - neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de maio de 1971.

Francisco Estácio da Silva
FRANCISCO ESTÁCIO DA SILVA
PREFEITO